PREFEITURA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Publicado em 18/04/2017 às 20:32 (Atualizado em 24/11/2026 às 05:50), postado por , Fonte:

? Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento P?blico n? 001/2017 ? Texto: Prefeitura de Gua?u? ? ? A Prefeitura Municipal de Gua?u? torna p?blica a Inexigibilidade de chamamento p?blico ? Organiza??o da Sociedade Civil ? Termo de Fomento ? com base legal: Art. 31, II da Lei n? 13.019/2014 e Decreto Municipal n? 10.070/2017. ? Organiza??o da Sociedade Civil/Proponente: Associa??o de Pais e Amigos dos Excepcionais ? APAE de Gua?u?. ? Termo de Fomento entre o munic?pio de Gua?u? atrav?s da Secretaria Municipal de Educa??o e a Associa??o de Pais e Amigos dos Excepcionais ? APAE de Gua?u?, para a conjuga??o de esfor?os na busca de atendimento de sua finalidade social, tendo por fim o atendimento educacional especializado aos alunos com defici?ncia intelectual, m?ltipla (defici?ncia intelectual associada ? outra defici?ncia) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado ? defici?ncia intelectual), que necessitam de apoio. ? Valor total do repasse: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) ? Per?odo: Exerc?cio de 2017. ? ?**>>> Arquivo em PDF**

? ? ? ? ? ? **Informa?es para a imprensa** Superintend?ncia de Imprensa Oficial comunicacao@guacui.es.gov.br www.guacui.es.gov.br www.facebook.com.br/prefeituradeguacui www.youtube.com/prefeituradeguacui www.twitter.com/guacui_gov (28) 3553-1387 ? ? ? *Os textos produzidos pela assessoria de comunica??o da prefeitura de Gua?u? podem ser reproduzidos gratuitamente, apenas para fins jornal?sticos, mediante a cita??o da fonte: Assessoria de Comunica??o/ Prefeitura de Gua?u?.

AUTENTICAÇÃO

6a722bdcb36bddbe2ede8fdb389323c4

https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/04/justificativa-de-inexigibilidade-out.html